

Festas urbanas e representação do poder municipal (Braga e Porto na época moderna)

FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA

1. Introdução

Tivemos ensejo de estudar, em oportunidade anterior, as linhas estruturais da administração municipal do Concelho de Braga ao tempo do senhorio de D. Frei Bartolomeu dos Mártires (1559-1581)¹. Propomo-nos agora visitar as fontes então utilizadas para tentar captar e desenvolver algumas notas sobre vivências festivas e culturais de fundo religioso, como eram as procissões e outros folguedos populares. Para além disso, pareceu-nos interessante comparar a organização das grandes procissões de Corpo de Deus das duas principais cidades de Entre-Douro-e-Minho, Braga e Porto bem como o tipo de participação que nelas tinham as autoridades locais.

2. A procissão do Corpo de Deus

2.1. As procissões são uma prática muito antiga da Igreja Católica e os seus objectivos tanto podiam ser a manifestação externa de penitência por parte dos fiéis, a impetração dos favores divinos por mediação da Virgem ou dos Santos ou ainda uma forma de agradecimento público e colectivo das graças do Céu. Mas muito cedo se misturaram a intenção religiosa com o sentido lúdico e de festejo comunitário.

1. SILVA, F. Ribeiro da, «Senhorio e Municipalismo em Braga ao tempo de D. Frei Bartolomeu dos Mártires», *Sep. de IX Centenário da dedicação da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas*, vol. II, Braga, 1990.

Na época moderna, a celebração do Corpo de Deus era a festividade que movimentava mais gente nas cidades e vilas de Portugal. O culto eucarístico do *Corpus Christi* foi instituída por Urbano IV em 1264 e confirmada pelo Concílio de Viena em 1312, tendo sido introduzida no Porto por D. Sancho Pires (1296-1300) e em Braga por D. Lourenço Vicente (11374-1397)², cujas comemorações do VI Centenário nos congregam neste evento científico. Por ordem do Papa João XXII a procissão foi unida à festa litúrgica³.

Sobre a antiguidade das procissões do Corpo de Deus, sabemos que, em Braga, nos inícios do século XV a Confraria respectiva mostrava grande vitalidade e que nos tempos de D. Fernando da Guerra (1459), nas vésperas da Festa, acorria muito povo à cidade «com seus jogos e trabalhos, segundo costume»⁴. E no Porto, nos inícios do século XV há já testemunhos de que os festejos incluíam a procissão⁵.

O ordenamento e a encenação da procissão passavam na época moderna por uma estranha simbiose do sagrado e do profano e nem sempre a harmonia e a coesão das duas partes era perfeita. Não raro sucediam incompatibilidades e desajustes entre a vivência do sagrado e a demasiada ousadia dos quadros alegóricos bem como conflitos de superintendência entre as autoridades civis e religiosas. Os tempos pós-tridentinos foram favoráveis à imposição de um maior rigor e à reprovação de representações de cariz profano.

Calculamos que desde sempre as autoridades locais se interessaram por tais festejos não apenas por razões de jurisdição e de governo mas também porque as festas proporcionavam às individualidades e às famílias constituídas em poder, excelente ocasião de visibilidade e de representação públicas.

De qualquer modo, todos, o Bispo, o clero secular e religioso, as autoridades régias ou de eleição local, o povo organizado em grupos profissionais e domiciliários, todos tinham um papel a desempenhar na procissão, não apenas quando ela saía à rua, mas muito antes, na preparação e no ensaio das diversas sequências. Das elites e do homem comum, cada um no seu lugar e na sua medida, dependia o bom resultado final.

-
2. OLIVEIRA, P.^o Miguel de, *História Eclesiástica de Portugal*, 3.^o ed., Lisboa, 1958, p. 170.
 3. COUTO, P.^o Luís de Sousa, *Origem das Procissões na Cidade do Porto*, reed., Porto, s/d, p. 17.
 4. MARQUES, José, *A Arquidiocese de Braga no séc. XV*, Lisboa, INCM, 1988, pp. 1128 e 1154.
 5. COUTO, P.^o Luís de Sousa, *o.c.*, pp. 19 e 111.

2.2. Os quadros seguintes pretendem sugerir o esquema geral e os contributos de cada um e de cada grupo no evento.

I. PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS EM BRAGA (1573)⁶

I - PREPARATIVOS

A) Limpeza e adorno da cidade

Agentes	Ação	Subsídios concedidos	Observações
Moradores das freguesias de: Crespos (2.ª feira); Navarra (3.ª feira).	Limpar os Muros e varrer as Portas da Cidade. Varrer também os Terreiros, em especial o de S. Sebastião.	Subsídio para vinho a arbitrio dos Regedores.	Não poderão vir moços menores de 20 anos. Multa de 500 reais para os faltosos. Instrumentos e artigos de limpeza a fornecer pelo Procurador da Cidade.
Moradores das freguesias de: Semelhe; Frossos; São Jerónimo; S. Martinho de Dume.	Trazer junco e espadana 2 carros 2 carros grandes 3 carros 3 carros	Por cada carro 10 reais.	Multa de 2.000 reais para quem se negar. Responsabilizados os Jurados de cada freguesia.
Lavradores da freguesia de S. Pedro d'Este.	Trazer ramos e folhas de castanheiro e carvalho para enramalhar os Paços do Concelho.	—	—
Pero Gonçalves, de Maximinos.	Pedirá ao Procurador um carro de junco para juncar o Terreiro de S. Sebastião.	—	É obrigado a essa tarefa por viver em casas da Câmara.
Peixeiras.	Limpar e varrer muito bem a Praça; nela ter ramos e ervas de cheiro para atirar quando passar a procissão.	—	Multa de 500 reais se faltarem.

6. A fonte de que nos servimos para elaborar estes quadros é o Livro de Vereações da Câmara de Braga de 1573, publicada por ROSÁRIO, Frei António do, *Arquivo Municipal in «Bracara Augusta»*, vol. XL, Braga, 1986-87, pp. 697-736.

B) Distribuição de tarefas executivas por ordem do Senado

Procurador do Concelho	Coordenador Geral da Procissão. Mandarará 1 carro de junco e espadanas ao Terreiro de S. Sebastião para se lançar junto da pedra onde ficará o SS. Sacramento.
Regedores do ano anterior	Levarão 6 tochas a acompanhar o SS. Sacramento, seguindo à direita. Tochas fornecidas pela obra da Sé.
Regedores do penúltimo ano	Levarão 6 tochas a acompanhar o SS. Sacramento, seguindo à esquerda. Tochas fornecidas pela obra da Sé.
Jurados das freguesias	Responsáveis pelas tarefas distribuídas aos fregueses.
Porteiro da Câmara	Encarregado de diversas notificações. Levará muito cedo a S. Sebastião o escabelo e alambel para nele se sentarem os Regedores durante a pregação.
Pero Gonçalves, da Rua de Maximinos	Fará levar ao Terreiro de S. Sebastião os bancos e assentos para a cleresia e oficiais da Câmara ouvirem o sermão.
Charamelas e Trombetas	Tocarão na véspera na Praça do Pão quando levam as bandeiras para a Sé e no próprio dia nos Paços do Concelho antes de partir a procissão.
Sacristão	Guardará a Arca do Santíssimo e a limpará e concertará.

2) A PROCISSÃO EM MARCHA: QUADROS ALEGÓRICOS E INSÍGNIAS
(indicados aqui pela ordem por que aparecem no documento)

Quadro ou insígnia e participantes oficiais	Quem leva ou executa	Subsídios concedidos	Outros contributos
Bandeira da cidade (Nossa Senhora).	Juízes Ordinários.	—	—
Bandeira do Anjo.	Dr. Geraldo Aranha.	—	—
Bandeira de S. Tiago.	Juiz da Confraria, sendo cidadão.	—	—
Bandeira de S. João.	Juiz da Confraria, sendo cidadão.	—	—

→

Quadro ou insígnia e participantes oficiais	Quem leva ou executa	Subsídios concedidos	Outros contributos
S. Cristóvão com o Menino Jesus.	Encarregados da execução: 4 carpinteiros. Encarregados do transporte: 8 homens bem tratados da freguesia de Ferreiros.	10 reais a cada um para beberem.	Luvas e 7 reais para umas botas. O vestido de S. Cristóvão, máscara e diadema e o mundo para o Menino seriam dados pelo Procurador e devolvidos no fim.
Dois gigantones, dançando sempre. Bem como o seu pai e um tamborileiro.	Encarregado: Domingos Gonçalves, carpinteiro do arrabalde de Maximinos.	100 reais a cada um; 40 reais mais a cada um dos gigantones para beberem a meio da festa; 80 reais para o tamborileiro; 100 reais ao encarregado de os vestir e desvestir; 20 reais para o ajudante. 25 reais mais a todos para o almoço.	—
Serpe , que andarà de manhã pelas ruas da cidade (não próximo da Sé) e irá adiante da procissão. Os cavaleiros faziam parte do quadro.	Encarregado: o Mestre dela.	—	—
Moradores da freguesia de S. Vítor virão muito cedo com os seus melhores vestidos e armas para irem diante dos espingardeiros, metade de cada lado. Espingardeiros com seu anadel, metade de cada lado, atirando ao alto.	—	—	Quem faltar pagará 100 reais de multa. Irão diante da cleresia, muito bem vestidos com suas espingardas bem concertadas.
Carro das ervas de cheiro e dentro moços com esguichos de água.	Encarregados: hortelãos das hortas da cidade.	—	—

Quadro ou insígnia e participantes oficiais	Quem leva ou executa	Subsídios concedidos	Outros contributos
Mourisca. Sairão galantes pela cidade de manhã cedo, antes de sair a procissão. Depois dela sair, seguiu-la-ão de longe.	—	1.000 reais para almoço do Rei e seus mouriscos; 400 reais mais ao Rei para barrete vermelho e botas; 30 reais para luvas; 160 reais para sapatos.	—
Pélas.	Padeiras, como é costume. Serão muito formosas e galantes.	7 reais a cada uma para o almoço; 200 reais a cada uma das pessoas que as trazem no dia e na véspera.	Cada uma delas terá as suas luvas.
Danças do Imperador e do Rei.	Sairão na véspera e virão com as pélas, mas não dançarão na procissão.	—	—
Juizes, Vereadores, Procurador e Escrivão.	—	Direito a almoço: 1/2 de carneiro; 1 par de canadas de vinho de fora, uma de vermelho, outra de branco; 3 pães alvos; 1 queijo. Tudo muito bom.	2.000 reais a cada um para barrete, calças, pantufas ou sapatos de veludo. Terão direito a luvas de bezerro, grandes e boas. Terão direito a varas verdes.
Provisor, Vigário, Ouvidor.	—	Direito a almoço: 1/4 de carneiro; 1 canada de vinho de fora; 2 pães alvos.	Terão direito a varas vermelhas.
12 cidadãos das tochas, Pregador, Meirinho dos Clérigos, Porta-bandeira do Anjo,	—	Direito a almoço: 1/4 de carneiro; 1 canada de vinho de fora; 2 pães alvos.	—
Porteiro da Câmara.	—	Direito a almoço: 1/4 de carneiro; 1 canada de vinho de fora; 2 pães alvos; 1 pedaço de queijo.	400 reais para barrete e sapatos; 30 reais para luvas. →

Quadro ou insígnia e participantes oficiais	Quem leva ou executa	Subsídios concedidos	Outros contributos
Alcaide e Meirinho.	—	Direito a almoço: 1/4 de carneiro; 1 canada de vinho de fora; 2 pães alvos.	400 reais a cada um para calças; 11 reais a cada um para as varas brancas a que têm direito. Terão direito a luvas de bezerro, grandes e boas.
Homens do Alcaide e do Meirinho.	—	—	40 reais a cada um.
Pregoeiro.	—	—	200 reais para barrete e sapatos como começo de pagamento do seu salário que era de 2.000/ano.
Charamelas.	—	—	300 reais para tangerem.
Sacristão.	—	—	300 reais pelo cargo.
Quadrilheiros do Termo com suas vintenas.	Virão todos com varas pintadas de verde.	—	Multa de 100 reais pela ausência.

II - PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS NO PORTO

Regimento de 1621

1 - Distribuição de tarefas

Cargo ou Grupo	Tarefa	Subsídios ou penas
6 a 8 Cidadãos nomeados ano a ano.	Reger a procissão, empunhando as respectivas varas de governo.	A recusa podia ser punida com prisão, multa de 20 cruzados e com a perda da qualidade de cidadão.
6 cidadãos principais.	Pegar nas varas do pátio.	A cada um uma caixa de confeitos de 6 arráteis.
12 cidadãos principais nomeados ano a ano.	Levar as tochas ao lado do SS. Sacramento.	A recusa podia ser punida com prisão, multa de 20 cruzados e com a perda dos privilégios de cidadão. →

Cargo ou Grupo	Tarefa	Subsídios ou penas
Corregedor da Comarca.	Porá a procissão em ordem antes de ocupar o seu lugar junto do Juiz de Fora, Vereadores, Procurador, Escrivão e Procuradores do Povo.	Propinas de 24\$000 réis.
Vereadores do ano anterior.	Levarão a Bandeira da Cidade acompanhados dos cidadãos e letrados.	2\$000 réis a cada um.
Procurador do Concelho do ano transacto.	Levará o Guião da Cidade.	2\$000 réis.
Ouvidores dos concelhos do Termo obrigarão os Moleiros de Campanhã, Crestuma, Febros, Quebrantões, Santo Antão, Gondomar, Massarelos, Ribeira de Vilar, Lordelo ⁷ .	Cada um trará à Câmara seu feixe de junco, espadanas, canas verdes para se espalharem nos Paços do Concelho e pelas ruas por onde passava a procissão.	Pena de 200 réis se faltarem.
Relojoeiro do relógio da Sé.	Fará repicar o dito relógio na véspera e no dia, amiudando os repiques enquanto a procissão andasse na rua.	Se não o fizer, outrem o fará à sua custa, por ordem da Câmara.
Trombeteiros e chameleiros da Cidade, vestidos de sedas.	Ambos os grupos iriam em corpo, um atrás do outro, com as fardas que a Câmara lhes dava, à frente dos cidadãos com tochas.	Chameleiros: 12\$000 réis. Trombeteiros: 14\$000 para vestimenta.
Guarda da Câmara.	Faria transportar as cadeiras e bancos para se sentarem os Officiais da Câmara e os Procuradores do Povo.	2\$000 réis.
Porteiros da Câmara.	Farão notificações e estarão na Casa da Câmara na véspera e no dia para fazer o que for preciso.	—

→

7. Noutros tempos também os de Avintes eram obrigados. Foram dispensados em virtude dos privilégios do Senhor de quem dependiam.

Cargo ou Grupo	Tarefa	Subsídios ou penas
Alcaide da cidade.	Com seus homens impunha a ordem afastando as pessoas para a procissão passar.	2\$000 réis.
Juiz de Fora, Vereadores, Procurador da Cidade, Escrivão ⁸ .	Seguiam em lugar de honra, atrás do Pálio.	24\$000 réis a cada um a título de propinas por todas as procissões.

2. Alegorias e «Invenções» - Porto 1621

Quadro ou «Invenção»	Quem executa
Rei, Imperador, urso, carro, montaria acompanhados por 8 homens com lanças e chuços.	Hortelões e moradores de Santo Ildefonso e Cedofeita.
Mourisca, com seu Rei mouro e alfaqui e ainda com um coro de 6 vozes que cantarão toadas ao antigo com alaúdes e pandeiros.	Confeiteiros.
Duas folias dos concelhos de Gondomar e de Gaia de 8 homens cada uma.	A cidade paga, mas os responsáveis serão o Ouvidor e o Meirinho de cada um dos lugares.
Bandeira dos Taberneiros com sua Bandeira, Dragão e Dama e pessoa que com ela dance.	Taberneiros.
Rei, Imperador, e serpe. Em lugar da dança de espadas que costumavam dar, darão uma dança de ciganas, com 16 pessoas no mínimo.	Carpinteiros, calafates, torneiros, canasteiros, serradores e caixeiros.
Rei com uma dança de 12 figuras destras em música e com boas vozes que comporão uma chacota de toadas ao moderno.	Tanoeiros.
São Jorge a cavalo ladeado por 2 lacaios e à frente irão mais 4 lacaios a cavalo.	Douradores, apavonadores, conteiros e cerieiros.
Rei e 16 homens armados com seu tambor.	Barbeiros, sangradores e ferradores. →

8. Em 1566 as pitaças por ocasião da procissão do Corpo de Deus deixaram de ser em géneros (galinhas, carneiros, vinho e frutas) para ser em dinheiro. Eis as quantias: ao Corregedor, Juiz de Fora, Vereadores, Procurador da Cidade e Escrivão, 4.000 réis a cada um, a cada vereador do ano anterior; 1.000, ao Procurador 600, aos 2 guardas de saúde 200 a cada um, ao alcaide 400 réis, ao Tesoureiro da Câmara 400 réis, aos Procuradores dos Mesteres 500 a cada um, ao Letrado da Mesa 4.000.

Quadro ou «Invenção»	Quem executa
Péla, com 12 moças cantando a 2 coros com seus pandeiros e adufes. Véspera e dia 9.	Padeiras.
Rei, Imperador e figura de São João Baptista. Em lugar da dança de espadas que costumavam, darão uma dança de sátiros e ninfas muito bem trajados com 18 elementos.	Sapateiros.
Rei, Imperador e bandeira com dança de espadas.	Ferreiros e espingardeiros.
Rei e bandeira com uma dança de 15 pessoas na forma de bugios e com instrumentos musicais.	Pedreiros e cavouqueiros.
Rei e imperador com bandeira e dança da retorta.	Alfaiates, tecedeiras e tecelões.
Dança dos instrumentos com 18 pessoas com suas cabeças de volantes e ricamente vestidos.	Marseiros e tendeiros.
Dança de 12 Pastores bem trajados e de boa música (em vez das 12 tribos de Israel).	Mercadores.
Dança de 12 figuras que representarão mulheres de idade bem trajadas e com arcos de cera ou cobertos de flores e boninas.	Sombreireiros e tosadores.
Folia de 12 vozes em canto de órgão com a figura de Baco.	Mercadores de vinho.
Péla semelhante à das padeiras.	Regateiras.
Castelos bem ornados com bandeirinhas, boninas e flores e sua cera, com cavalinhos e anjo armado ao meio.	Seleiros, cutileiros, bainheiros, espadeiros, cabeiros, esteireiros, correeiros.
Nau de São Pedro acompanhada por mestres, pilotos e mareantes.	Mareantes de Miragaia.
Judite com sua aia.	Sirgueiros.
Sacrifício de Abraão.	Torcedores de seda e retrós. →

9. Ao que parece, os Bispos do Porto não gostavam muito deste quadro em virtude do seu carácter profano!

Quadro ou «Invenção»	Quem executa
Nossa Senhora na forma que se costuma pintar fugindo para o Egipto com S. José com 2 anjos.	Oleiros e pessoas que alugam cavalgadas.
Menino Jesus em charola bem ornada com 4 tochas.	Violeiros e ensambladores.
S. Cristóvão e S. Sebastião.	Barqueiros.
Doze Apóstolos e Cristo com os Anjos.	?
David dançando com seus pagens que serão 12.	Mercadores do Brasil e de outras partes.

3. Comparações: o modelo de Lisboa imposto a todo o Reino?

Os guiões das procissões das duas cidades não são coincidentes. Aliás, o momento da observação da montagem de cada uma dista no tempo mais de meio século: a de Braga é reconstituída com base na descrição de 1573, sendo a do Porto decalcada no regimento de 1621. Mas o tipo de vivência e de organização não são muito distintos. Com efeito, num e noutro caso, a preparação é cuidada, democrática e remonta por certo a uns meses antes da saída para a rua; nas vésperas, as ruas da passagem do cortejo são adornadas com plantas verdes de cheiro, dando-se especial atenção aos locais mais representativos do poder municipal. A essa tarefa são chamados os lavradores dos arrabaldes.

As autoridades constituídas, tanto as da cidade como as das aldeias dos respectivos Termos, participam activamente, revestidos das respectivas insígnias do poder. Recorre-se mesmo aos governantes do ano anterior no pressuposto verdadeiro de que quem exerceu o poder municipal nos lugares de topo, continua a pertencer às elites institucionais, aos «homens da governança». E não são apenas os autarcas de eleição local que têm lugar na boca da cena, mas também as de nomeação régia, como o Juiz de Fora e o Corregedor da Comarca.

Da comparação das duas, resulta bem visível que a procissão do Porto ganhava em quantidade de gente e em diversidade dos quadros alegóricos. Tal ficar-se-á certamente a dever às diferentes circunstâncias demográficas e ao notório dinamismo mesteiral do Porto na época escolhida. Tal constatação não implica qualquer juízo de valor sobre o brilho, o entusiasmo e a alegria dos participantes.

Deve-se sublinhar ainda que um conjunto de representações alegóricas era comum às duas cidades e provavelmente a outras: as insígnias e

símbolos das respectivas cidades, as representações de S. Cristóvão (pelos vistos muito popular e, portanto, histórico), do Rei e do Imperador, as danças da mourisca, das pelás, da serpe, a animação dos chameleiros e trombeteiros.

Até quando duraram estas e outras representações profanas na procissão do Corpo de Deus?

Sobre a evolução do conteúdo profano da procissão na cidade dos Arcebispos, pouco pudemos apurar. Supomos, no entanto, que as linhas gerais não estarão muito distantes do que ocorreu na cidade do Porto. Na primeira metade do século XVII, pelo que acima ficou descrito e como seria de esperar dos estereótipos de uma sociedade marcada pelo barroco, a muita liberdade e alguma desmesura marcavam a concepção dos quadros alegóricos. Sabemos, porém, que no decorrer do século XVI, mesmo antes da austeridade imposta pelo Concílio de Trento, alguns Bispos experimentavam relutância pelo sabor pagão de certas representações e jogos mais ousados: assim, em 1537 o Bispo do Porto proibiu, sob pena de excomunhão, a entrada na Sé dos jogos, danças e pélas, proibição a que a Vereação deu o seu acordo. E em 1560 é o próprio Rei a ordenar que não se use das «invenções» de moças nem entrem na Sé do Porto folias, pélas e danças em virtude das desonestidades e escândalos que se lhe associavam. Desta vez, porém, os Vereadores da Câmara do Porto tentaram obter a revogação da régia determinação. Mas o mais que conseguiram foi que apenas se admitissem as moças que representavam santas e outros jogos honestos, à imagem e semelhança de Lisboa ¹⁰.

A adopção do modelo de Lisboa foi recomendada mais vezes: assim, em 1662, permitia-se que a imagem de S. Jorge a cavalo saísse na procissão, mas acabada ela, «torna no mesmo cavalo pera a Igreja [da Graça] por que assim se custuma na cidade de Lixboa» ¹¹. Em 1735, mais uma vez, se decidiu na Câmara que, tal como no ano transacto de 1734, se imitasse a Igreja Patriarcal de Lisboa e se fizesse a procissão «sem andores, nem danças, nem outras antigualhas» mas apenas com as Irmandades e o Clero e com adorno das janelas e toldos nas ruas ¹². Era o preito aos novos tempos.

10. Todas estas informações e as seguintes foram recolhidas em COUTO, P.º Luís de Sousa, *o.c.*, pp. 111-113.

11. «Vereações» anos de 1390-1395. *O mais antigo dos Livros de Vereações do Município do Porto existentes no seu Arquivo*, comentários e notas de BASTO, A. de Magalhães, Porto, s/d, p. 280.

12. COUTO, P.º Luís de Sousa, *o.c.*, p. 112.

Mas a Vereação de 1752 restabeleceu os antigos usos e costumes da Procissão, sem ir muito longe nesse propósito, porquanto um decreto régio do mesmo ano proibiu as danças e o uso de máscaras. Todavia, não deve ter durado muito o rigor puritano e o equilíbrio racionalista, visto que em 1773 o Senado da Câmara aprovou um acórdão a suprimir (definitivamente?) as danças, figuras, andores e invenções do costume, incentivando apenas a ornamentação das janelas e a montagem de toldos. Sinal de que o costume antigo teimara em permanecer. No ano seguinte, uma Assembleia Municipal, a que acorreram nobres e representantes populares, decidiu solicitar ao Rei que abolisse as danças, as figuras fabulosas, as invenções e os bailes e que o dinheiro que as corporações dos ofícios mecânicos costumavam dispendar nisso, se aplicasse no adorno das ruas. Outros documentos municipais e decisões régias de 1779 e 1780 apontam no mesmo sentido.

A moda dos toldos a engalanar as ruas deve ter-se imposto por largo tempo, como parece sugerir a preocupação generalizada de obter dispensa de contribuir para o dito efeito¹³. Os arcos que ainda hoje enfeitam as ruas nas festas populares provavelmente ou remontam a esta época ou nela ressurgiram.

4. Outras festas bracarenses: a Festa de São João

As festas do Corpo de Deus não esgotam a lista dos festejos populares patrocinados pelo município bracarense nos tempos de D. Frei Bartolomeu dos Mártires. O dia de São João impunha-se já nessas eras longínquas como uma festa de referência popular, tanto em Braga, como no Porto. Consideremos, por ora, o São João de Braga¹⁴.

4.1. *Facetas da festa*

Tal como outras, durava dois dias: a véspera e o próprio dia.

Se compararmos com a do Corpo de Deus, parece reduzir-se aqui notoriamente a componente religiosa. Na ordenação dos festejos apenas lateralmente se fala num acto de culto: o cortejo dos candeieiros das Confrarias de S. João e de S. Tiago encaminhava-se para a Sé onde devia estar no fim da celebração da liturgia das Vésperas ou mesmo um pouco

13. COUTO, P.º Luís de Sousa, *o.c.*, p.113.

14. A fonte é a constante da nota 6.

antes. De qualquer modo, as celebrações religiosas não competiam à Câmara e por isso não têm que figurar no ordenamento das Vereações. Mas por outro lado seria de esperar que delas houvesse eco no Livro de Vereações visto que os Regedores tinham lugar de destaque em todas as procissões. O que não sucede.

Então quais são os principais números? Eram os seguintes:

- a caça ao porco
- o cortejo dos candeleros
- a festa dos almocreves

a) A caça ao porco

As festas de São João de Braga centravam-se na caça ao porco, «grande e bom» que seria colocado no dia de S. João, muito cedo, além da ponte de Guimarães. Tudo obedecia a um ritual deveras original. O porta-bandeira que, em 1573, foi o Alcaide-Mor¹⁵, recebia a bandeira da cidade das mãos dos Regedores que lha entregavam à porta dos Paços do Concelho e era acompanhado pelos Vereadores e Procurador do Concelho bem com pelas figuras do Rei e Imperador e dançarinos acompanhantes, da responsabilidade de todos os Mestres de Ofícios¹⁶ e ainda pelos intérpretes da dança da Mourisca¹⁷. Todos vestiam sumptuosamente e punham as suas melhores jóias de ouro. Os cidadãos que tivessem cavalo eram obrigados a acompanhar a bandeira. Por isso, era proibido o empréstimo de cavalos para fora. Logo que os cavaleiros, idos da cidade, chegassem além da ponte, libertava-se o corpulento animal atrás do qual se precipitavam todos até o caçar e depois matar. Porco de morte!

Mas devia-se cuidar para que o opulento suíno não passasse para o lado de lá porque se tal acontecesse a disputa e a briga entre moleiros e oficiais seriam certas, uma vez que os moleiros apelavam para o costume, segundo o qual, o porco lhes pertenceria se lograsse ultrapassar a ponte.

15. Em 1569 quem transportou a bandeira foi o Vereador mais velho, acompanhado pelos restantes Vereadores e pelo Procurador do Concelho. Ver do mesmo Autor *Arquivo Municipal*, in «Bracara Augusta», vol. XXXVI, Braga, 1982, pp. 585-586.

16. Ver «Bracara Augusta», vol. XL, p. 719.

17. Ver ROSÁRIO, Frei António do, *Arquivo Municipal*, in «Bracara Augusta», vol. XXXVIII, Braga, 1984, p. 413.

b) O cortejo dos candeieiros

Outra encenação importante, a segunda, ao cair da noite, seria a do cortejo dos candeieiros das confrarias de São João e de S. Tiago acompanhados pelos Juizes que transportariam as respectivas bandeiras até à Sé, devidamente acompanhados de danças e pela guarnição dos espingardeiros. Só os cidadãos podiam ser candeieiros e cidadão que se escusasse seria punido com a coima de 10 cruzados. Se alguém ousasse ser candeieiro sem pertencer à elite dos cidadãos, seria igualmente punido mas de modo mais severo: seria preso e pagaria 2.000 reais.

Tanto a caça ao porco como o cortejo dos candeieiros eram acompanhados pelas danças tradicionais que alegravam e emprestavam movimento aos festejos.

Outro aspecto que reforça o carácter cívico, talvez eivado de raízes pagãs, era o das libações costumeiras. Se bem entendemos a lição dos documentos, havia três momentos de beberete.

O primeiro era oferecido na véspera pelos mordomos da dança do Rei e Imperador, antes de se iniciar a sua exibição.

O segundo cabia à Câmara ao Rei e Imperador bem como aos cidadãos antes da partida da bandeira para a ponte de Guimarães, no dia de São João.

O terceiro seria oferecido aos mesmos pelo Mordomo do Rei no regresso da caça ao porco, na Praça de S. Sebastião.

c) A festa da bandeira dos almocreves e a corrida de burros

Com em todas as cidades, o número de almocreves de Braga devia ser considerável. O seu anabel era obrigado a reunir todos os companheiros almocreves que deviam comparecer em pessoa e não através de seus moços. A ausência seria punida com a multa pesada de 1.000 reais. O momento alto da comemoração seria a corrida de burros em que, ao que nos parece, entravam todos, um após outro, tipo contra-relógio, e não em corrida simultânea. À falta de descrições, imaginemos o gáudio e a alegria dos circunstantes.

4.2. Quadros alegóricos

Tal como fizemos para a festa do Corpo de Deus, recordemos em síntese o quadro das representações alegóricas sanjoaninas que se organizavam não já em enquadramento processional mas em deambulações cívicas pelas ruas da cidade.

Quadro ou dança	Quem executa	Subsídios ou ajudas
Rei e Imperador com suas danças e ordenanças e instrumentos de tanger, vestidas de seda, chamalote e colares de ouro.	Mordomos. Acompanharão os candeieiros e a bandeira da cidade. Rei e Imperador vão a cavalo.	Beberete (no relato de 1572 o termo utilizado é banquete).
Serpe e cavalinhos.	Mordomos. Vão esperar o Rei muito cedo.	—
Pélas.	Padeiras. Vestidas de seda e chamalote, ornadas com jóias de ouro. Uma vão a casa do Rei, outras a casa do Imperador.	Cada um dos homens que as trouxer receberá 110 reais ou o que os Regedores entenderem.
Danças de espadas, acompanhadas por gaiteiros.	Serão duas e hão-de ir à frente do Rei e do Imperador.	Cada dança receberá 50 reais. Cada gaiteiro 30 reais.
Espingardeiros.	Anabel juntá-los-à na Praça do pão e acompanharão os candeieiros.	—
Mourisca.	O rei da Mourisca sairá com toda a sua gente e acompanhará os candeieiros e a bandeira da cidade.	Receberão 500 reais para almoço. Mas se algum faltar será preso e pagará 2.000 reais.

5. Conclusão

Regressando ao título da comunicação, parece-nos que a actividade das governanças municipais não se restringia ao papel convencional da administração concelhia quotidiana, mas passava muito pela ordenação e gestão das actividades lúdicas e pela organização de tempos livres, vitalmente necessários em qualquer época e em todas as comunidades.

E o papel das governanças nestes eventos não era apenas o de ter a iniciativa, de conceder licenças ou de proporcionar meios. A representação do poder municipal e a sua visibilidade ritual atingiam o ponto mais alto nesta festa do Corpo de Deus, tanto no interior do templo onde as Autoridades tinham lugar reservado como na procissão onde seguiam em posição de destaque, junto do pálio, envergando roupas novas a estrear (para o que recebiam subsídios) e exibindo galhardamente os símbolos do Poder.